
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 07
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
Legais, combinado com a subseção IX e capítulo IV artigos 84
e 85 da Lei Complementar Municipal nº 12 I/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, férias de 30 (trinta) dias,
computadas
a partir do dia 06/01/2026, ao servidor público municipal, o Sr.
SILVIO CRÉZIO DE LIMA matrícula nº 277, referente ao
período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:BE8BFC55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>